

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 044/2024 DE 29/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA, portadora do RG nº \*\*525\*\* 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.412.423.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.E – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R\$ 2.608,01 (dois mil seiscentos e oito reais e um centavo). A partir de 01 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***

Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 29/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:91884057**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 043/2024 DE 26/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: ANTÔNIO RUBEM CORREIA, viúvo, portador do RG n° \*\*724\*\* PC/PA, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*.147.283-\*\*, em razão do falecimento da servidora RAIMUNDA PEREIRA ALVES DA SILVA CORREIA, com valor mensal de R\$1.412,00(mil quatrocentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (16/03/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AC09F456

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 042/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1° e 52, §1° da Lei 17/2023; Servidora: NAZARÉ DE FÁTIMA DA SILVA  
SOUZA, portadora do RG n° \*\*213\*\* 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.607.732.\*\*; Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, valor mensal de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). A partir de 01 de maio de 2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D41F124B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 038/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: O Artigo 180 da Lei n° 17.756/16 c/c artigo 6° da EC n.° 41/03 e Artigo 54 da Lei n° 17/2023; Servidora: ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO, portadora do RG n° \*\*275\*\* 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.263.302.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R\$10.200,49 (dez mil e duzentos reais e quarenta e nove centavos). A partir de 01 de maio de 2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES  
Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 26/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1C5EA247

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2024 DE 26/04/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2024 DE 26/04/2024 –  
Concessão De Aposentadoria Por Incapacidade  
Permanente Para o Trabalho, formulado pela Servidora:  
MARIA DA SILVA SAMPAIO, portadora do RG: nº  
\*\*247\*\* SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº  
\*\*\*.101.931.\*\*; Cargo: AGENTE DE PORTARIA –  
Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED -  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Pará Nº 3486 De 29/04/2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA –  
IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC.

RETIFICA:

Onde se lê: Valor mensal de R\$ 1.472,69 (mil  
quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove  
centavos);

Leia-se: Valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos  
e doze reais);

Marabá/PA, 29/04/2024.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A14D8261

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 041/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1° e 52,

§1° da Lei 17/2023; Servidora: MARIA DA SILVA SAMPAIO, portadora do RG n° \*\*247\* SSP/DF, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.101.931.\*\*; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R\$ 1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A partir de 01 de maio de 2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:CF7DFD2A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 040/2024 DE 29/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, da CF/88, artigos 64, 68 e 52 §1° da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para os beneficiários: BETÂNIA MOREIRA DOS SANTOS, companheira, portadora do RG n° \*\*167\*\* PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.742.382\*\* e pelas representantes dos menores D.H.C.P(filho), inscrito no CPF sob o n° 077.\*\*\*.\*\*\*-42, L.F.F.P. (filho), inscrito no CPF sob o n° 103.\*\*\*.\*\*\*-61 e S.S.P. (filha), inscrita no CPF sob o n° 176.\*\*\*.\*\*\*-94, em razão do falecimento do servidor FERNANDO DE SOUZA PESSOA, sendo o cálculo do Valor do Benefício para Rateio das Cotas(Referente a 4 dependente(s)), no valor mensal de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para cada, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (13/02/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**  
Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 29/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:DFDDC019**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

EDITAL

PORTARIA n° 039/2024 DE 26/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: LUZIA IRES ROCHA AGUIAR, viúva, portadora do RG n° \*\*518\*\* 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*036.203\*\*, em razão do falecimento

do servidor ANTÔNIO SANTANA, com valor mensal de R\$ 604,19(seiscentos e quatro reais e dezenove centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (02/02/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES  
Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 26/04/2024.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B1022634

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2024. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>